



LEI Nº 4682/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

12/12/2023

Edição 885 / 2023

*“Denomina logradouro público como Travessa
Alfredo Ferreira de Mello.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton Benedito Domingues de Souza - MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Alfredo Ferreira de Mello” via localizada
Parque Ferruccio, com aproximadamente 880 metros, com início: -22.603151181627638, -
46.53364363795124 e fim: -22.606791942017573, -46.538970642917974, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de dezembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Saigueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

